:- PORTARIA N.º 042, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre exoneração do servidor, e dá outras providências).

LEONARDO VENANCIO MOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso I, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, ***EXONERAR***, a partir de 19 de outubro de 2022, o senhor, ***GERSON DE OLIVEIRA***, RG n.º 20.781.540-9, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar – Símbolo CC5.

Art. 2º – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de outubro de 2.022.

LEONARDO VENÂNCIO MOLINA
Presidente da Câmara

REGINALDO FÁBIO DA SILVA
1º Secretário

EVANDRO FRANCISCO DE PAULA
2º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Biritiba Mirim e publicado no Quadro de Editais, na mesma data supra.

THAIS GISELE VALENTE
Diretora da Câmara